



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE  
RUA ITAPORANGA, 103 - TEL.: (079) 211-6812/211-6805 - FAX: (079)211-2650  
CEP 49015-140 ARACAJU - SERGIPE

326/9  
RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 315/96

APROVA "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO, REDUÇÃO NO VALOR DA ANUIDADE DE DO EXERCÍCIO DE 1996

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de redução no valor da anuidade do exercício de 1996, aos contabilistas que percebam até 1,5 (hum e meio) Salário Mínimo, devidamente comprovado, um percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor básico de 140 UFIR.

Art. 2º - Aos contabilistas que percebam de 1,5 (hum e meio) a 2,0 (dois) Salários Mínimos, devidamente comprovado, um percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor básico de 140 UFIR.

Art. 3º - Aos contabilistas que percebam de 2,0 (dois) a 2,5 (dois e meio) Salários Mínimos, devidamente comprovado, um percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor básico de 140 UFIR.

Art. 4º - Aos contabilistas que percebam até 3,0 (três) Salários Mínimos, devidamente comprovado, um percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor básico de 140 UFIR.

Parágrafo Único - As reduções de que trata a presente Resolução, não serão extensivas a contabilistas autônomos.

Art. 5º - Esta Resolução vigorará a partir desta data, produzindo seus efeitos após homologação dos critérios pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

11 de Janeiro 96  
Aracaju, 05 de janeiro de 1996

Contador JADSON GONÇALVES RICARTE  
Presidente CRC-SE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE  
RUA ITAPORANGA, 103 - TEL.: (079) 211-6812/211-6805 - FAX: (079)211-2650  
CEP 49015-140 ARACAJU - SERGIPE

**TABELA DE ANUIDADES/96 COM DESCONTOS**  
**RESOLUÇÃO CRC-SE Nº. 315/96**

PARA AQUELES QUE PERCEBE ATÉ 1½ SALÁRIOS			
INTEGRAL	R\$ 116,01	- 50%DESCONTO	R\$ 58,00 ATÉ 31.03.96
EM 3 VEZES	R\$ 38,67	- 50%DESCONTO	R\$ 19,34 JAN/FEV/MAR
PARA AQUELES QUE PERCEBEM ATÉ 2 SALÁRIOS			
INTEGRAL	R\$ 116,01	- 40%DESCONTO	R\$ 69,61 ATÉ 31.03.96
EM 3 VEZES	R\$ 38,67	- 40%DESCONTO	R\$ 23,21 JAN/FEV/MAR
PARA AQUELES QUE PERCEBEM ATÉ 2½ SALÁRIOS			
INTEGRAL	R\$ 116,01	- 30%DESCONTO	R\$ 81,21 ATÉ 31.03.96
EM 3 VEZES	R\$ 38,67	- 30%DESCONTO	R\$ 27,07 JAN/FEV/MAR
PARA AQUELES QUE PERCEBEM ATÉ 3 SALÁRIOS			
INTEGRAL	R\$ 116,01	- 20%DESCONTO	R\$ 92,81 ATÉ 31.03.96
EM 3 VEZES	R\$ 38,67	- 20%DESCONTO	R\$ 30,94 JAN/FEV/MAR

OBS: os descontos acima mencionados serão calculados com base no salário bruto, constante do comprovante.

Contador JADSON GONÇALVES RICARTE  
Presidente do CRC-SE